



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO 002/2017
CONTRATO 06/2017**

Pelo presente, **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 07.932.613/0001-06, com sede na Rua Vespaziano Correa, 552, em Dom Feliciano, RS, representado por seu Presidente, Sr. Osvaldo Alves da Silva, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado no Município de Dom Feliciano/RS, doravante denominada **ÓRGÃO ADERENTE**; e a empresa **ABASTECEDORA COMBUSTÍVEIS FELICITA EIRELI**, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, n.º 266, na cidade de Dom Feliciano, RS, CNPJ n.º 26.898.300/0001-23, neste ato representada pelo Sr(a) **LUIS RODRIGO REIS MARTINS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8064007381, inscrito(a) no CPF sob o n.º 782.903.410-91, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de 06/2017, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor estabelecido na Cláusula Primeira do contrato n.º 006/2017 diante do equilíbrio financeiro deferido, ficará, a contar de 01.11.2017, da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Reajustado
01	Gasolina Comum	R\$ 4,05	R\$ 4,15

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais disposições do Contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim plenamente acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Dom Feliciano - RS, 22 de novembro de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Osvaldo Alves da Silva-Presidente

**ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS
FELICITA EIRELI- CNPJ 26.898.300/0001-23**

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

Rua Vespaziano Correa, n.º 552, Bairro Centro
Dom Feliciano – RS
CEP 96.190-000
Fone (51) 3677.1185